Este documento for assinado digitalmente por YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS em 21/09/2023.	ra conferência acesse o site http://consulta-tce.am.gov.br/spede e informe o código: 70C04BF2-BBA3890D-C57879CB-65D905DC
<u>o</u>	C
Este documento	conferência acesse
	ra

Publicado do TCE/AM		Diário	Eletrônico
Edição Nº _			
De	/	/_	



Proc. Nº	
Fls. Nº _	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

### ACÓRDÃO Nº1913/2023- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº12210/2022.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- **3- Órgão:** Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ
- 4- Exercício: 2021
- **5- Responsável:** Luiz Otávio da Silva (Ordenador de Despesa)
- **6- Advogado:** Não possui **7- Unidade Técnica:** DICAD
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 1938/2023-DIMP, Dr. João Barroso de Souza, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Administração Direta Estadual. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. Exercício de 2021.

Regularidade. Quitação. Ciência. Arquivamento.

#### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas do Sr. Luiz Otávio da Silva, responsável pela Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ, no curso do exercício de 2021;
- 10.2. Dar quitação ao Sr. Luiz Otávio da Silva, nos termos regimentais;
- 10.3. Dar ciência ao Luiz Otávio da Silva e demais interessados;
- **10.4.** Arquivar o processo por cumprimento de Decisão.
- 11- Ata: 32ª Sessão Ordinária— Tribunal Pleno.
- **12- Data da Sessão:** 19 de Setembro de 2023
- **13- Especificação do quorum:** Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente, em substituição), Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa, Alípio Reis Firmo Filho (Convocado) e Luiz Henrique Pereira Mendes (Convocado).

Este documento foi assinado digitalmente por YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SAN I OS em 21/09/2023.	sara conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: 70004BF2-BBA3890D-C57879CB-65D905DC
Este document	ira conferência acess
	7

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS	_
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

# ACÓRDÃO Nº1913/2023- TCE-TRIBUNAL PLENO

**14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral.

#### YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente, em substituição

## JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

Conselheiro Relator

#### FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral